

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE

VALDICLEI SANTOS MOURA

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em
Educação

Memorial apresentado para fins de análise do Reconhecimento de
Saberes e Competências no âmbito do PCCTAE.

SIAPE 2404374 · Nível pretendido: RSC-V · Classe D

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE (IFS)**

CAMPUS LAGARTO

Lagarto, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	9
Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública	9
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	10
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	13
4. Relatório Descritivo e Pontuação	15
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	15
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	19
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	20
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	23
5. Conclusão do Servidor	24

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	CAMPUS LAGARTO
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Cauby, nº 523, bairro Jardim Campo Novo, Lagarto - SE
Nome	VALDICLEI SANTOS MOURA
SIAPE	2404374
Cargo	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: INFORMÁTICA
Data de ingresso em IFE	05/07/2017
Nível de classificação	D
Lotação	CAMPUS LAGARTO
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	valdiclei.moura@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	128,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	6
Pontuação excedente / banco de pontos	76,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, VALDICLEI SANTOS MOURA, SIAPE 2404374, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: INFORMÁTICA, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, campus/unidade CAMPUS LAGARTO, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 05/07/2017; lotação em CAMPUS LAGARTO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 76,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque o presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – Campus Lagarto (2024). A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações

institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2224/2024, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 17/09/2024.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro o membro da Comissão de Recebimento dos microcomputadores Dell OptiPlex 5050 SFF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), Campus Lagarto. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 26/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 03/01/2018.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2018. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2433/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/08/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o membro da Comissão de Elaboração e Atualização do Plano de Qualificação e Capacitação dos Técnicos Administrativos do IFS – Campus Lagarto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1596/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 28/05/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2019. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3503/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 06/11/2019.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o membro da Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa destinada a estabelecer normas, critérios e procedimentos para a utilização da Academia do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 470/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/02/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2021. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2045/2022, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 22/07/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o membro da Comissão Permanente de Apoio Técnico às Comissões Examinadoras, responsável por prestar suporte técnico e operacional durante a realização de provas didáticas, provas práticas e entrevistas dos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos e demais profissionais temporários do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2725/2022, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 29/09/2022.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2023. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 137/2023, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/01/2023.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o membro da Comissão Permanente de Apoio Técnico às Comissões Examinadoras, responsável por prestar suporte técnico e operacional durante a realização de provas didáticas, provas práticas e entrevistas dos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos e demais profissionais temporários do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a

aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2499/2023, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 02/10/2023.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se o membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente aos exercícios de 2022/2023. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2600/2023, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/10/2023.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se o membro da Comissão Eleitoral do Campus Lagarto, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe (IFS), referente ao biênio 2024–2025. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 77/2024, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/01/2024.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro o membro da Comissão Central do Processo Eleitoral 2026–2030 do Instituto Federal de Sergipe (IFS), atuando na organização e acompanhamento das atividades do processo eleitoral, em conformidade com as normas institucionais. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1342/2026, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 07/05/2026.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se o membro da Comissão Local do Processo Eleitoral 2026–2030 do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, atuando na organização e execução das atividades do processo eleitoral. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1389/2026, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 11/05/2026.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o membro da Comissão de Implantação do SUAP – Módulo Ensino no Campus Lagarto, atuando como multiplicador e ponto focal no suporte técnico, orientação aos usuários e acompanhamento da implementação do sistema. A experiência informada

encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 852/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 27/03/2025.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque o membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2025. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2419/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/08/2025.

Também integra essa trajetória, merece registro o membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2026. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1358/2026, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 08/05/2026.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2018. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1547/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/06/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2020. A experiência descrita apresenta relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 644/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/02/2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2019. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3597/2019,

emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 14/11/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a capacitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com foco na utilização do sistema para gestão, tramitação e controle de processos administrativos eletrônicos. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Curso SEI, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, período: 04/10/2021 A 08/10/2021, carga horária: 20.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua, ganha destaque a participação no desenvolvimento

do projeto de cabeamento estruturado do Campus Lagarto, visando à modernização da infraestrutura de rede, à melhoria da conectividade e ao suporte às demandas institucionais de Tecnologia da Informação. A atividade se relaciona ao item 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovante de premiação, PROJETO DE TI: NOVO PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DO CAMPUS LAGARTO, emitido por DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2022, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática prestados pela empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda. no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1175/2022, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 03/05/2022.

Também integra essa trajetória, merece registro Fiscal do Contrato nº 34/2013, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do fornecimento de links dedicados de internet pela empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 12.640.188/0001-11, no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre

experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1676/2017, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/07/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 01/2019, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de links dedicados de internet prestados pela empresa BK Telecomunicações Ltda. ME no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1367/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/05/2019.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2020, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de emissão de certificados digitais prestados pela empresa Objectti Soluções Ltda., no Campus Lagarto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3112/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/12/2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Fiscal Técnico do Contrato nº 12/2024, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de links dedicados redundantes de internet, prestados pela empresa UPNET Soluções e Tecnologia Ltda., no Campus Lagarto. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1334/2024, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/06/2024.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Fiscal Técnico responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 51/2024 – Empresa DATEN Tecnologia Ltda., CNPJ: 04.602.789/0001-01, referente à aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho para o Campus Lagarto. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 94/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/01/2025.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Fiscal Técnico responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 52/2024 – Empresa POSITIVO Tecnologia S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77, referente à aquisição de estações de trabalho (desktops) e

equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho para o Campus Lagarto. O registro informado se insere no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 95/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/01/2025.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Fiscal do Contrato nº 01/2014, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), prestados pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, assegurando a continuidade e a adequada prestação dos serviços no Campus Lagarto. Essa experiência se aproxima do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1677/2017, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/07/2017.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura Fiscal do Contrato nº 01/2016, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão prestados pela empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda., assegurando a adequada execução contratual e a continuidade dos serviços no Campus Lagarto. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1551/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/06/2018.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Fiscal do Contrato nº 03/2020, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão prestados pela empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda., garantindo a adequada execução contratual e a continuidade dos serviços no Campus Lagarto. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1365/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/05/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque Substituto eventual de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, Campus Lagarto, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2504, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/09/2017, período: 12/09/2017 a 17/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – Campus Lagarto (2024), membro da Comissão de Recebimento dos microcomputadores Dell OptiPlex 5050 SFF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2018 e membro da Comissão de Elaboração e Atualização do Plano de Qualificação e Capacitação dos Técnicos Administrativos do IFS – Campus Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se capacitação no

Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com foco na utilização do sistema para gestão, tramitação e controle de processos administrativos eletrônicos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participação no desenvolvimento do projeto de cabeamento estruturado do Campus Lagarto, visando à modernização da infraestrutura de rede, à melhoria da conectividade e ao suporte às demandas institucionais de Tecnologia da Informação. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fiscal Técnico do Contrato nº 01/2022, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática prestados pela empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda. no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, fiscal do Contrato nº 34/2013, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do fornecimento de links dedicados de internet pela empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 12.640.188/0001-11, no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 01/2019, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de links dedicados de internet prestados pela empresa BK Telecomunicações Ltda. ME no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços e fiscal Técnico do Contrato nº 05/2020, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de emissão de certificados digitais prestados pela empresa Objectti Soluções Ltda., no Campus Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se substituto eventual de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, Campus Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 128,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição

institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2224/2024, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 17/09/2024 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – Campus Lagarto (2024).
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 26/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 03/01/2018 Membro da Comissão de Recebimento dos microcomputadores Dell OptiPlex 5050 SFF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), Campus Lagarto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2433/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/08/2018 Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2018.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1596/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 28/05/2019 Membro da Comissão de Elaboração e Atualização do Plano de Qualificação e Capacitação dos Técnicos Administrativos do IFS – Campus Lagarto
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3503/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 06/11/2019 Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2019.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 470/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/02/2020 Membro da Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa destinada a estabelecer normas, critérios e procedimentos para a utilização da Academia do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2045/2022, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 22/07/2022 Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente ao exercício de 2021.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	3	Portaria institucional, nº 2725/2022, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 29/09/2022 Membro da Comissão Permanente de Apoio Técnico às Comissões Examinadoras, responsável por prestar suporte técnico e operacional durante a

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	administração pública, regularmente instituídos	Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		realização de provas didáticas, provas práticas e entrevistas dos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos e demais profissionais temporários do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 137/2023, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/01/2023 Membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2023.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2499/2023, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 02/10/2023 Membro da Comissão Permanente de Apoio Técnico às Comissões Examinadoras, responsável por prestar suporte técnico e operacional durante a realização de provas didáticas, provas práticas e entrevistas dos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos e demais profissionais temporários do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2600/2023, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/10/2023 Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, referente aos exercícios de 2022/2023.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	3	Portaria institucional, nº 77/2024, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/01/2024 Membro da Comissão Eleitoral do Campus Lagarto, responsável pelo planejamento, organização,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		coordenação e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe (IFS), referente ao biênio 2024–2025.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1342/2026, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 07/05/2026 Membro da Comissão Central do Processo Eleitoral 2026–2030 do Instituto Federal de Sergipe (IFS), atuando na organização e acompanhamento das atividades do processo eleitoral, em conformidade com as normas institucionais.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1389/2026, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 11/05/2026 Membro da Comissão Local do Processo Eleitoral 2026–2030 do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, atuando na organização e execução das atividades do processo eleitoral.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 852/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 27/03/2025 Membro da Comissão de Implantação do SUAP – Módulo Ensino no Campus Lagarto, atuando como multiplicador e ponto focal no suporte técnico, orientação aos usuários e acompanhamento da implementação do sistema.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2419/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/08/2025 Membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2025.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1358/2026, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 08/05/2026 Membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2026.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1547/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/06/2018 Membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2018.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 644/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/02/2020 Membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2020.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3597/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 14/11/2019 Membro da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Lagarto, no ano de 2019.
Subtotal			61,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Curso SEI, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, período: 04/10/2021 A 08/10/2021, carga horária: 20 Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com foco na utilização do sistema para gestão, tramitação e controle de processos administrativos eletrônicos.
Subtotal			1	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, PROJETO DE TI: NOVO PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DO CAMPUS LAGARTO, emitido por DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE Participação no desenvolvimento do projeto de cabeamento estruturado do Campus Lagarto, visando à modernização da infraestrutura de rede, à melhoria da conectividade e ao suporte às demandas institucionais de Tecnologia da Informação.
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou	Por designação Pontos por unidade:	4,5	Portaria institucional, nº 1175/2022, emitido por INSTITUTO FEDERAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		DE SERGIPE, data: 03/05/2022 Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2022, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática prestados pela empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda. no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1676/2017, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/07/2017 Fiscal do Contrato nº 34/2013, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do fornecimento de links dedicados de internet pela empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 12.640.188/0001-11, no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1367/2019, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/05/2019 Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato nº 01/2019, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de links dedicados de internet prestados pela empresa BK Telecomunicações Ltda. ME no Campus Lagarto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3112/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/12/2020 Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2020, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de emissão de certificados digitais prestados pela empresa Objectti Soluções Ltda., no Campus Lagarto.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1334/2024, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/06/2024 Fiscal Técnico do Contrato nº 12/2024, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de links dedicados redundantes de internet, prestados pela empresa UPNET Soluções e Tecnologia Ltda., no Campus Lagarto.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 94/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/01/2025 Fiscal Técnico responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 51/2024 – Empresa DATEN Tecnologia Ltda., CNPJ: 04.602.789/0001-01, referente à aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho para o Campus Lagarto.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 95/2025, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/01/2025 Fiscal Técnico responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 52/2024 – Empresa POSITIVO Tecnologia S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77, referente à aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho para o Campus Lagarto.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1677/2017, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/07/2017 Fiscal do Contrato nº 01/2014, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), prestados pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, assegurando a continuidade e a adequada prestação dos serviços no Campus Lagarto.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1551/2018, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/06/2018 Fiscal do Contrato nº 01/2016, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão prestados pela empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda., assegurando a adequada execução contratual e a continuidade dos serviços no Campus Lagarto.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1365/2020, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/05/2020 Fiscal do Contrato nº 03/2020, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de outsourcing de impressão prestados pela empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda., garantindo a adequada execução contratual e a continuidade dos serviços no Campus Lagarto.
Subtotal			45	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 106 Unidades pontuáveis consideradas: 9 Cálculo: 9 x 1,5 ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional, nº 2504, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 12/09/2017, período: 12/09/2017 a 17/07/2026 Substituto eventual de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, Campus Lagarto.
Subtotal			13,5	

Total geral	128,5 ponto(s)
--------------------	-----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 128,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: